

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**

Nº. de Processo: PA – 4550 / 2024

Data: 27 / 06 / 2024

**OBJETIVO:**

Prestação de serviços de apresentação dos artistas EBER LIMA E MIGUEL, no dia 29 de junho de 2024 em comemoração ao tradicional festejos Juninos (são Pedro), no Município de Pojuca-Ba

**CONTRATADA:**

Empresa: CRISTIANO F. MAGALHAES  
CNPJ/MF nº 11.463.976/000-17  
Endereço: Av. Leovigildo Filgueiras Bairro Garcia no Município de Salvador– Estado da Bahia.

**JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:**

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

| TIPO     |       | CUSTO GLOBAL R\$ | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: |             |
|----------|-------|------------------|-------------------------|-------------|
| Obras    | ( )   |                  | Órgão / Unidade:        | 03.09.09    |
| Serviços | ( X ) | 60.000,00        | Atividade:              | 2040        |
| Compras  | ( )   |                  | Elemento de Despesa:    | 33.90.39.00 |
|          |       |                  | Fonte de Recurso:       | 150000      |

**PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*Jose Eduardo Abreu de Oliveira*  
 Prefeitura Municipal de Pojuca  
 José Eduardo Abreu de Oliveira  
 Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 27 / 06 / 2024

*Jose Eduardo Abreu de Oliveira*  
 JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO MUNICIPAL CULT. TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE